



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 1542024260

QUINTA, 01 DE AGOSTO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 154 SUPLEMENTO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1542024260

SUMÁRIO

► Secretaria de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude	2
PROJETO DE LEI N.º 011/2024	2
► Secretaria Municipal de Educação	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PROJETO DE LEI N.º 011/2024 Araguatins-TO, 1º de agosto de 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E INCLUI O PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL (2022 A 2025), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS ESTADO DO TOCANTINS faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica incluído na Lei Municipal nº: 1300/2021 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 (Lei Municipal nº 1353/2023) e na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1354/2023), o Programa de incentivo a projetos artísticos e culturais, conforme especificações abaixo:

INCLUSÃO		
Unidade	08- SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE	
Programa	0471-INCENTIVO PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS	
Função	13-DIFUSÃO CULTURAL	
Subfunção	392- DIFUSÃO CULTURAL	
Ação	2196- APOIO E FINANCIAMENTO À CULTURA LC 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor em R\$
3.3.90.30	1.716	9.969,87
3.3.90.30	1.716	5.000,00
3.3.90.35	1.716	20.000,00
3.3.90.36	1.716	30.000,00
3.3.90.39	1.716	35.000,00
3.3.90.31		
TOTAL		99.969,87

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor em R\$
---------------------	------------------	--------------

3.3.90.30	1.716	27.036,81
3.3.90.33	1.716	20.000,00
3.3.90.35	1.716	30.000,00
3.3.90.36	1.716	100.000,00
3.3.90.39	1.716	
3.3.90.31		
TOTAL		337.006,68

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por ato próprio, a inclusão da unidade orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE e a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 337.006,78 (Trezentos e trinta e sete mil e seis reais e setenta e oito centavos), para execução das finalidades discriminadas, no presente ano financeiro.

Art. 3º Para o atendimento do crédito adicional especial determinado no art. 2º desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a utilização do recurso oriundos de:

a) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
em 1º de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL
Uma nova política para um novo tempo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2024 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS (COFFEE BREAK) CURSOS, TREINAMENTOS E FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS QUE SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições

DIRAMITA RESPLANDES DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.286.624/0001-04, estabelecida em Rua Siqueira Campos, 797, - CENTRO, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	BOLO DE CENOURA FORMA DE 24 PEDAÇOS	fabricação própria	350,0000	un	50,0000	17.500,0000
01/02	TORTA SALGADA DE LIQUIDIFICADOR COM RECHEIO DE CARNE,PRESUNTO E QUEIJO ENTREGAR FORMA COM 24 PEDACOS	fabricação própria	350,0000	un	104,9000	36.715,0000
01/03	SUCO NATURAL DE ABACAXI JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	180,0000	un	13,5000	2.430,0000
01/04	SUCO NATURAL DE ACEROLA, JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	180,0000	un	14,2000	2.556,0000
01/05	SUCO NATURAL DE CAJA, JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	180,0000	un	14,0000	2.520,0000
01/06	SUCO NATURAL DE GOIABA JARRA 2 LITROS	fabricação própria	180,0000	un	14,3000	2.574,0000
01/08	SALGADINHO FRITO COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA,RECHEIOS DIVERSOS (CARNEMOIDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO/SALSICHA	fabricação própria	350,0000	CT	93,5000	32.725,0000
01/09	SUCO NATURAL DE MARACUJA JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	300,0000	un	11,9500	3.585,0000
01/10	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2 L SABOR LARANJA	fabricação própria	200,0000	LT	5,0900	1.018,0000
01/11	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L SABOR COCA COLA	fabricação própria	200,0000	LT	6,0000	1.200,0000

9190086625342464557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024.

01/12	ENROLADINHO DE QUEIJO	fabricação própria	3.000,0000	un	0,5500	1.650,0000
01/13	PAO DE QUEIJO (NORMAL)	fabricação própria	3.000,0000	un	0,5600	1.680,0000
01/14	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L SABOR GUARANA	fabricação própria	150,0000	LT	13,5000	2.025,0000
01/15	SUCO NATURAL DE CAJU, JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	150,0000	LT	13,5000	2.025,0000
01/16	TORTA SALGADA DE LIQUIDIFICADOR COM RECHEIO DE FRANGO E QUEIJO ENTREGAR FORMA COM 24 PEDACOS	fabricação própria	350,0000	un	104,9000	36.715,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						146.918,0000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						146.918,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 146.918,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e dezoito reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 01 de agosto de 2024



MARIA ALVES RANGEL
CPF : 575.750.291-68
Secretária

9190086625342464557

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS (COFFEE BREAK) CURSOS, TREINAMENTOS E FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS QUE SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 7/2024 Processo Adm. Nº: 13/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 16/07/2024, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 30.910.524/0001-80 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), DIEGO RENNAN TORRES COSTA (Assessor Jurídico), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2024, de 24/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 7/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16	NOME: DIRAMITA RESPLANDES DA SILVA CPF/CNPJ:12.286.624/0001-04 ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 797 - CENTRO FONE:6334741336 EMAIL:pizzaria100limites@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIRAMITA RESPLANDES DA SILVA CPF: 664.207.681-87

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS (COFFEE BREAK) CURSOS, TREINAMENTOS E FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS QUE SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 7/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 7/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DIRAMITA RESPLANDES DA SILVA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO	PREÇO

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

					UNIT.	TOTAL
1 / 1	un	350,0000	BOLO DE CENOURA FORMA DE 24 PEDAÇOS	fabricação própria	50,0000	17.500,0000
1 / 2	un	350,0000	TORTA SALGADA DE LIQUIDIFICADOR COM RECHEIO DE CARNE, PRESUNTO E QUEIJO ENTREGAR FORMA COM 24 PEDACOS	fabricação própria	104,9000	36.715,0000
1 / 3	un	180,0000	SUCO NATURAL DE ABACAXI JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	13,5000	2.430,0000
1 / 4	un	180,0000	SUCO NATURAL DE ACEROLA, JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	14,2000	2.556,0000
1 / 5	un	180,0000	SUCO NATURAL DE CAJA, JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	14,0000	2.520,0000
1 / 6	un	180,0000	SUCO NATURAL DE GOIABA JARRA 2 LITROS	fabricação própria	14,3000	2.574,0000
1 / 8	CT	350,0000	SALGADINHO FRITO COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA, RECHEIOS DIVERSOS (CARNEMOIDA/FRANGO/PRESUNTO/QUEIJO/SALSICHA)	fabricação própria	93,5000	32.725,0000
1 / 9	un	300,0000	SUCO NATURAL DE MARACUJA JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	11,9500	3.585,0000
1 / 10	LT	200,0000	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2 L SABOR LARANJA	fabricação própria	5,0900	1.018,0000
1 / 11	LT	200,0000	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L SABOR COCA COLA	fabricação própria	6,0000	1.200,0000
1 / 12	un	3.000,0000	ENROLADINHO DE QUEIJO	fabricação própria	0,5500	1.650,0000
1 / 13	un	3.000,0000	PAO DE QUEIJO (NORMAL)	fabricação própria	0,5600	1.680,0000
1 / 14	LT	150,0000	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L SABOR GUARANA	fabricação própria	13,5000	2.025,0000
1 / 15	LT	150,0000	SUCO NATURAL DE CAJU, JARRA DE 2 LITROS	fabricação própria	13,5000	2.025,0000
1 / 16	un	350,0000	TORTA SALGADA DE LIQUIDIFICADOR COM RECHEIO DE FRANGO E QUEIJO ENTREGAR FORMA COM 24 PEDACOS	fabricação própria	104,9000	36.715,0000
TOTAL:	146.918,0000					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 7/2024, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 7/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 7/2024, conforme decisão deste(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

ARAGUATINS/TO, 01 de agosto de 2024.

MARIA ALVES RANGEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAILDA DE SOUSA SANTOS
PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):



DIRAMITA RESPLANDES DA SILVA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

